

S. M. M. O. — A Camara Municipal do Bonetto
e Evora, extremamente zelosa pelo engrandecimen-
to moral, e material do seu Municipio, como evi-
dentemente demonstram os actos da sua admi-
nistração, tendo já conseguido não poucos melhora-
mentos, precisa para realizar um dos de mais
importancia, que o Governo del. M. se dignou coad-
juvar a sobre o objecto do Memorial, que se segue.
Existem nesta Cidade, e nas proximidades do
novo passeio em construcção, os restos do antigo Pa-
lacio de Dom Manuel, a que hoje se dá o nome
de Trem, o qual está servindo de palheiro, e que
dentro em pouco sera' todo ruinas, se não pa-
triotica, e imprehendedora lhe não subministras
prompto socorro. Encontra-se a pequena cisterna
e separada apenas pela cerca do extincto Con-
vento de S. Francisco, o seu magnifico Templo,
um dos mais elegantes e magnificos de todo o
Paiz. Este porém achase' affrontado por cons-
trucções meio arruinadas, que lhe tapam parte
do frontespicio, e por parte da pitta cerca, que
lhe fica fronteira. A Camara animada dos
melhores desejos, e tomando em consideração
as instancias de honras eminentes, que tem
visitado esta cidade pretendia conservar, como
um monumento os restos do velho Palacio, que
nos recorda tantos feitos gloriosos, e onde talvez
entraram as primicias do Oriente. Desijam
mais se affrontar a bella Igreja de S. Francis-
co, abrindo-lhe na frente uma esplanada franca,
e bem a fim vias de communicação directa
para o ditto passeio — o que não pôde conseguir-
se sem a maior parte do terreno da cerca.
Pelos motivos expostos e como louvavel fin-
ja affirmo-sei esta ruina e antiga cidade, que

tanto carcepeiro, rum a Camara fudie respeito-
samente a S. M. e Magistade, que dando mais
uma prova, de quanto s'interessa pelos me-
mentos do Bair, ~~de~~ Sique conceder lhe
o ditto Palacio com seus terrenos adjacentes
compreendendo a cerca do extincto Convento
de S. Francisco, tudo para os fins indicados,
com o que muito lucrara a commodidade e
recreio publico, as ruodacoes historicas, e as artes
muskas. P. a. M. de Sique Sufferir. Lhe. S. M.
M. G. 2

18. 225
Maio-7
S. M. e Ex. S. M. Tendo se preenchido as formulas Gov.
legaes, com respeito ao Orçamento geral da Illustre e Civil
Respublica do Conselho, para o Anno economico de
1853 a 1854 eumpre me remittel-o a S. Ex. a em
publicado, e com os documentos inherentes, a fim de
que S. Ex. a possa par-lhe o destino que a lei exi-
ge. A apresentacao do alludido Orçamento
na S. Superior Entacao, foi um pouco retardada,
pelo facto de se terem ausentado penta cidade,
algunes vogaes do Conselho Municipal, antes
de se apresentarem ao ditto Orçamento, e que tinham
deffinitido a sua principal. P. G. N. S. M.
Ex. M. G. Gov. Civil parte Brit. - Abord. de J. N.
de Campos =

18. 225
Maio 7
S. M. e Ex. S. M. Tendo se preenchido as formulas Gov.
legaes, com respeito ao Orçamento geral da Illustre e Civil
Respublica do Conselho, para o Anno economico de
1853 a 1854 eumpre me remittel-o a S. Ex. a em
publicado, e com os documentos inherentes, a fim de
que S. Ex. a possa par-lhe o destino que a lei exi-
ge. A apresentacao do alludido Orçamento
na S. Superior Entacao, foi um pouco retardada,
pelo facto de se terem ausentado penta cidade,
algunes vogaes do Conselho Municipal, antes
de se apresentarem ao ditto Orçamento, e que tinham
deffinitido a sua principal. P. G. N. S. M.
Ex. M. G. Gov. Civil parte Brit. - Abord. de J. N.
de Campos =